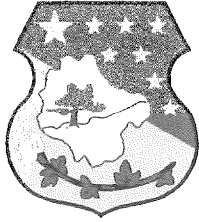




ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TP Nº 1807.01/2018-05.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2018, às 10h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Antonio Shieley Moura Fernandes, Niago Allas de Oliveira Lima e o Engenheiro Civil do Município o Sr. Cícero Everton de Araújo Sena para análise e resultado final das propostas de preços das seguintes empresas **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME e SEDNA ENGENHARIA LTDA** habilitadas na fase anterior do certame com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 1807.01/2018-05, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, ELEVÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E POSTE DE ENERGIA PARA ATENDER RECEBER PROJETO DE CAMPINHO DO GOVERNO DO ESTADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação, Membros da Comissão e o Engenheiro acima citados procederam com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na Tomada de Preços Nº 1807.01/2018-05, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, logo, percebeu-se claramente que a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME** não apresentou a composição BDI exigida no item 4.8.1 do instrumento convocatório, sendo declarada **DESCCLASSIFICADA**, prosseguindo com a análise minuciosa da proposta apresentada pela empresa **SEDNA ENGENHARIA LTDA** a mesma foi declarada classificada por apresentar a proposta de preço contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada obteve-se como vencedora a empresa **SEDNA**

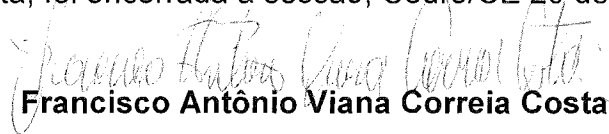


República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 475
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ENGENHARIA LTDA por atender todas as exigências editalícias e por apresentar o valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro/CE 29 de agosto de 2018.


Francisco Antônio Viana Correia Costa

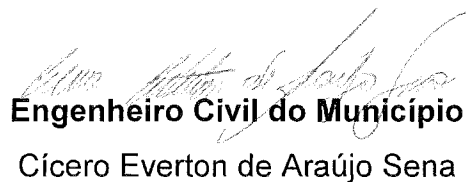
Presidente da CPL


Antônio Shieley Moura Fernandes

Membro da CPL


Niago Allas de Oliveira Lima

Membro da CPL


Engenheiro Civil do Município
Cícero Everton de Araújo Sena